

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**006/2020**

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando alterar o Ponto Privativo de Táxi - Ponto nº 01 (Decreto nº 4.234 de 08 Março de 2018) localizado na Avenida Navarro de Andrade (Praça Salles Filho), esquina com a Rua Sete, passando o mesmo para a Rua 14 no trecho localizado entre a Rua 07 e a Avenida Conselheiro Antônio Prado, no centro.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por objetivo atender a reivindicação dos próprios taxistas que solicitam a alteração do respectivo ponto de taxi, vez que, a Rua 14 demanda inúmeros comércios e por conta disso o fluxo de pessoas é maior naquela localidade.

Certo de que, a alteração do respectivo ponto de taxi trará melhores condições de trabalhos a estes profissionais que desempenham uma função muito importante para a sociedade e principalmente para os visitantes é que solicito a presente propositura.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de fevereiro de 2020

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 FEV. 2020

 **PROT. Nº 016**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)